

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edicão n 607

• Ano IV • Lei № 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 14 de junho de 2024.

#### **SUMÁRIO**

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊN	IOS	1
EXTRATO DO OITAVO TERMO CONTRATO № 054/2022	_	
EXTRATO OITAVO TERMO DE		
CONTRATO № 245/2021		1

#### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

## EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO № 054/2022

Extrato do oitavo termo aditivo de prazo do contrato 054/2022

Processo nº 010/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, pessoa jurídica Contratada: **TECHNOS** ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.023.350/0001-83, estabelecida Q QNA 53, SALA 102. CEP: 72.110-530, TAGUATINGA NORTE. Brasília-DF Objeto do Contrato: serviço de execução de obra construção civil, para a construção do parque de exposição agropecuária da edificação do tipo tatersal. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, contados a partir de 02 de abril de 2024 até 30 de junho de 2024. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

> Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

### EXTRATO OITAVO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO № 245/2021

Extrato do oitavo termo aditivo de prazo do contrato nº 245/2021 Processo nº 802/2021 pessoa jurídica Contratada: Construtora Central Norte Eireli, inscrito no CNPJ nº 10.699.794/0001-87, Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo

caminhonete pick-up, carroceria aberta, cabine dupla, arcondicionado, ano/modelo 2020/2020, direção hidráulica/elétrica, vidro e trava elétrica, alarme, combustível álcool/gasolina, sem limite de quilometragem, segurada com no mínimo coberturas básicas contra roubo, incêndio, colisão, sem motorista Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 03 de Junho de 2024 até 30 de outubro de 2024. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maria Elenita Moura Gestor do Fundo Municipal de Educação

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento